

**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

CNPJ/ME nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2026**

**1. Data, hora e local:** Realizada no dia 25 de junho de 2026, às 10:00h, de forma híbrida, na sede social da **Sequoia Logística e Transportes S.A.**, bem como pela plataforma *teams*.

**2. Convocação e Presença:** Reunião devidamente convocada nos termos do art. 16 do Estatuto Social da Companhia e presentes, conforme determina o art. 18 do mesmo Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração a saber: (i) Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi; (ii) Sr. Guilherme Rodrigues Alves Juliani; (iii) Sr. Eduardo Gomes Fernandes; (iv) Sr. Marcelo Sanchez Martins; e (v) Sr. Armando Marchesan Neto.

**3. Mesa:** A reunião foi presidida pelo Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi e secretariada pela Sra. Larissa Kastelic.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** a homologação parcial do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, para subscrição privada de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de abril de 2026 (“Aumento de Capital”); **(ii)** a ratificação dos demais termos, condições e efeitos da deliberação anteriormente aprovada, ajustando os quantitativos finais de ações emitidas e o capital social resultante; **(iii)** a aprovação da proposta de alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo capital social, e da proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a consignação do novo capital social e alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, bem como sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** a autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

**5. Deliberações:** Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram:

**5.1.** Homologar parcialmente o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão da subscrição e integralização efetivas, incluindo o exercício do direito de preferência, a subscrição de sobras e a capitalização de créditos, no valor de R\$ 9.767.382,14 (nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), mediante a emissão de 57.455.188 (cinquenta e sete milhões, quatrocentas e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, nos termos dos Avisos aos Acionistas divulgados em 29 de maio de 2026 e 16 de junho de 2026, sendo:

- i.** 56.285 (cinquenta e seis mil, duzentas e oitenta e cinco) ações subscritas no exercício do direito de preferência, correspondentes ao montante de R\$ 9.568,45 (nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos);
- ii.** 47.782 (quarenta e sete mil, setecentas e oitenta e duas) ações subscritas no período de subscrição de sobras, correspondentes ao montante de R\$ 8.122,94 (oito mil, cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos); e
- iii.** 57.351.121 (cinquenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e uma) ações subscritas mediante capitalização de créditos detidos por credores da Companhia, correspondentes ao montante de R\$ 9.749.690,75 (nove milhões, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

**5.1.1.** Em razão da subscrição e integralização das ações acima indicadas, o Aumento de Capital é homologado no valor total de R\$ 9.767.382,14 (nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos).

**5.1.2.** As ações ora emitidas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das ações atualmente existentes, inclusive participação integral em dividendos, juros sobre capital próprio e demais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas após a presente data. As ações subscritas no Aumento de Capital serão emitidas e creditadas em nome dos respectivos subscritores em até 3 (três) dias úteis contados da presente data.

**5.1.3.** Em função do aumento de capital homologado nos termos do item 5.1 acima, o capital social da Companhia passará **de** R\$ 2.148.582.966,98 (dois bilhões, cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), dividido em 6.313.033.484 (seis bilhões, trezentas e treze milhões, trinta e três mil, quatrocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, **para** R\$ 2.158.350.349,12 (dois bilhões, cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos), dividido em 6.370.488.672 (seis bilhões, trezentas e setenta milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil, seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. Deste modo, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 2.158.350.349,12 (dois bilhões, cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos), dividido em 6.370.488.672 (seis bilhões, trezentas e setenta milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil, seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.”*

**5.1.4.** As ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital observaram o preço de emissão de R\$ 0,17 (dezessete centavos) por ação, fixado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de abril de 2026. Nas subscrições integralizadas mediante capitalização de créditos, a quantidade de ações de cada subscritor foi obtida pela divisão do valor do respectivo crédito pelo preço de emissão, com arredondamento ao número inteiro de ações imediatamente, de modo que os montantes consignados nesta ata correspondem aos créditos efetivamente capitalizados.

**5.2.** Ratificar, para todos os fins de direito, os demais termos e condições aprovados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de abril de 2026, que permanecem integralmente válidos e eficazes.

**5.3.** Em virtude da homologação parcial do Aumento de Capital ora deliberada, aprovaram, sujeito a posterior deliberação em Assembleia Geral, a alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo capital social e a consolidação do Estatuto Social, nos termos da proposta da administração.

**5.4.** Autorizaram a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada oportunamente, para deliberar sobre a consignação do novo capital social e alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, bem como da consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**5.5.** Determinar à Diretoria da Companhia que adote todas as providências necessárias para o cumprimento desta deliberação, inclusive o arquivamento e publicação da presente ata, bem como as atualizações pertinentes junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e à Junta Comercial do Estado de São Paulo.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 25 de junho de 2026.

**Mesa:**

---

Marcelo Adilson Tavarone Torresi  
**Presidente da Mesa**

---

Larissa Kastelic  
**Secretária da Mesa**

**Conselheiros:**

---

Marcelo Adilson Tavarone Torresi  
Presidente do Conselho de  
Administração

---

Armando Marchesan Neto  
Conselheiro

---

Marcelo Sanchez Martins  
Conselheiro

---

Guilherme Rodrigues Alves Juliani  
Conselheiro

---

Eduardo Gomes Fernandes  
Conselheiro